II. Tabela GRI - *Global Reporting Initiative e UN Global Compact*

Fontes de informação:

RA Vol. I – Relatório Anual (Relatório e Contas 2025)

RA Vol.II – Relatório Anual (Relatório de Sustentabilidade 2025)

Declaração de utilização	O Banco Comercial Português, S.A. relatou em conformidade com os GRI *Standards* para o período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
GRI 1 utilizado	GRI 1: *Foundation* 2021
Norma setorial aplicável	À data da publicação do Relatório não estava disponível nenhuma norma setorial aplicável ao Banco.

Conteúdos padrão gerais

Nota: Sempre que forem omitidos requisitos dos indicadores tal é indicado na tabela na coluna 'Conteúdo, página ou *link*'.

GRI *STANDARDS*		Conteúdo, página ou *link*	Princípios UNGC
ORGANIZAÇÃO E PRÁTICAS DE REPORTE			
2-1	Detalhes da organização	RA 25 Vol. I |Relatório e Contas > Informação sobre o Grupo BCP RA 25 Vol. II | Ficha Técnica	
2-2	Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 BP-1	
2-3	Período de relato, frequência e ponto de contacto	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 BP-1 RA 25 Vol. II | Ficha Técnica	
2-4	Reformulações de informações	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 BP-2	
2-5	Verificação externa	RA 25 Vol. II | Carta dos Auditores Relatório do Governo Societário > Secção V – Auditor Externo	
ATIVIDADES E TRABALHADORES			
2-6	Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > Síntese de indicadores RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1 RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-2 RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > G1-2 RA 25 Vol. II | Notas Metodológicas	
2-7	Trabalhadores	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > Síntese de indicadores RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-6	
2-8	Trabalhadores que não são assalariados	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-7	

GRI *STANDARDS*		Conteúdo, página ou *link*	Princípios UNGC
GOVERNANCE			
2-9	Estrutura de *governance* e sua composição	Relatório do Governo Societário > Parte I – B. Órgãos Sociais e Comissões RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-1	
2-10	Nomeação e seleção para o mais alto órgão de *governance*	Relatório do Governo Societário > Parte I – B. Órgãos Sociais e Comissões – II Administração e Supervisão a) Composição 16 e 17.1	
2-11	Presidente do mais alto órgão de *governance*	Relatório do Governo Societário > A – Estrutura Acionista - Pontos 4 e 5 e Ponto 17	
2-12	Papel desempenhado pelo mais alto órgão de *governance*	Relatório do Governo Societário > Parte I – B. Órgãos Sociais e Comissões – II Administração e Supervisão a) Composição 15, 17, 18 e 21	
2-13	Delegação de responsabilidade de impactos	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-3 RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-1 A gestão dos impactos na área da sustentabilidade é realizada pela Comissão Executiva no âmbito no exercício da gestão corrente do Banco. A sua monitorização é feita pela Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade e pela Comissão de Avaliação de Riscos, na vertente de monitorização da gestão de risco climático e ambiental. Com o objetivo de promover uma melhor articulação das decisões de gestão corrente, envolvendo a direção de Topo das unidades integradas em cada uma das áreas de Negócio, relativamente aos temas de Sustentabilidade, a Comissão Executiva nomeou um Comité de Sustentabilidade que tem como missão definir e acompanhar iniciativas que permitam assegurar a execução do Plano Diretor de Sustentabilidade (PDS), nos seus eixos estratégicos (*Environmental*, *Social* e *Governance*), em conformidade com as diretrizes do Plano aprovado pelo Conselho de Administração. Este Comité carece de um quórum mínimo para decisão de pelo menos dois administradores executivos.	
2-14	Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governance no Relato de Sustentabilidade	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-1 RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-5	
2-15	Conflitos de interesse	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S4-1 RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > G1-1	
2-16	Comunicação de preocupações críticas	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > G1-1 RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > G1-3 As preocupações críticas são comunicadas à Comissão de Governo Societário Ética e Sustentabilidade que tem as competências que lhe são delegadas pelo Conselho de Administração (conforme identificado no Ponto 27 c) do Relatório do Governo Societário).	
2-17	Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-1	
2-18	Avaliação de desempenho do mais alto órgão de governança	Relatório do Governo Societário - Relatório do Governo Societário > Parte I – D. Remunerações RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-3	
2-19	Políticas de remuneração	Relatório do Governo Societário - Relatório do Governo Societário > Parte I – D. Remunerações RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-3	
2-20	Processo para determinação da remuneração	Relatório do Governo Societário - Relatório do Governo Societário > Parte I – D. Remunerações	

GRI *STANDARDS*		Conteúdo, página ou *link*	Princípios UNGC
		RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-3	
2-21	Rácio da remuneração total anual	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-16 Portugal: O rácio da remuneração total anual registado em 2025 foi de 19. O rácio entre o aumento percentual da remuneração total anual para 2025 do indivíduo mais bem pago da organização e a mediana do aumento percentual da remuneração total anual de todos os trabalhadores (excluindo-se o mais bem pago) registado foi de -2,9. Notas: (i) Os rácios apresentados foram calculados com base nos valores fixos e variáveis pagos, deduzidos da carga fiscal e das contribuições obrigatórias aplicáveis, ao indivíduo mais bem remunerado da organização e a todos os trabalhadores da organização; (ii) a remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização não inclui verbas não atribuíveis ao exercício de 2025. Polónia: O rácio de remuneração total anual registado em 2025 foi de 39. O rácio entre o aumento percentual da remuneração total anual para 2025 do indivíduo mais bem pago da organização e a mediana do aumento percentual da remuneração total anual de todos os trabalhadores (excluindo-se o mais bem pago) registado foi de 1,3. Moçambique: O rácio de remuneração total anual registado em 2025 foi de 30. O rácio entre o aumento percentual da remuneração total anual para 2025 do indivíduo mais bem pago da organização e a média do aumento percentual da remuneração total anual de todos os trabalhadores (excluindo-se o mais bem pago) registado foi de 0.	
ESTRATÉGIA, POLÍTICAS E PRÁTICAS			
2-22	Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1	
2-23	Políticas	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-4 RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > E1-2 RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-1 RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S4-1 RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > G1-1	
2-24	Incorporação de Políticas	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-4 RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > E1-2 RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-1 RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S4-1 RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > G1-1	
2-25	Processos para remediar impactos negativos	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-1 RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-3 RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S4-1 RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S4-3 RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S4-4	
2-26	Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-3 RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S4-3 RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > G1-1	

<table>
<tr><th colspan="2">GRI STANDARDS</th><th>Conteúdo, página ou link</th><th>Princípios UNGC</th></tr>
<tr><td></td><td></td><td>RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > G1-3</td><td></td></tr>
<tr><td>2-27</td><td>Conformidade com leis e regulamentos</td><td>RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-17
RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > G1-4
<table>
<tr><td colspan="2">Portugal</td></tr>
<tr><td>N.º total de casos significativos de não conformidades com leis e regulamentos que ocorreram durante o período de reporte, dos quais decorreram sanções monetárias</td><td>0</td></tr>
<tr><td>N.º de casos significativos de não conformidades com leis e regulamentos em que foram aplicadas multas</td><td>5</td></tr>
<tr><td>N.º de casos significativos de não conformidades com leis e regulamentos em que foram aplicadas sanções não monetárias</td><td>15</td></tr>
<tr><td>Valor monetário de multas aplicadas em casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos</td><td>475 m€</td></tr>
<tr><td>Valor monetário de multas que ocorreram no período de reporte</td><td>0</td></tr>
<tr><td>Valor monetário de multas que foram pagas no período de reporte</td><td>475 m€</td></tr>
<tr><td colspan="2">Normas internas</td></tr>
<tr><td>Trabalhadores demitidos por violação Normas Internas</td><td>6</td></tr>
<tr><td>Trabalhadores punidos por violação de normas internas</td><td>16</td></tr>
<tr><td colspan="2">Normas externas</td></tr>
<tr><td>Trabalhadores demitidos por violação de normas externas</td><td>0</td></tr>
<tr><td>Trabalhadores punidos por violação de normas externas</td><td>0</td></tr>
</table></td><td></td></tr>
<tr><td>2-28</td><td>Participação em associações</td><td>A informação relativa a Associações a que o Banco pertence está disponível no site corporativo: https://ind.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/sustentabilidade/Pages/comunid_externa.aspx</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="4">ENVOLVIMENTO DE STAKEHOLDERS</td></tr>
<tr><td>2-29</td><td>Abordagem de envolvimento de stakeholders</td><td>www.millenniumbcp.pt
Institucional > Sustentabilidade > Gestão de stakeholders
RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-2
RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-1
RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-2
RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S4-1
RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S4-2</td><td></td></tr>
<tr><td>2-30</td><td>Acordos de negociação coletiva</td><td>RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-8</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="4">TEMAS MATERIAIS</td></tr>
<tr><td>3-1</td><td>Processo de definição de temas materiais</td><td>RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 BP-1
RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1</td><td></td></tr>
<tr><td>3-2</td><td>Lista de temas materiais</td><td>RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-3
RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 BP-2</td><td></td></tr>
<tr><td>3-3</td><td>Gestão dos temas materiais: E1 Alterações Climáticas</td><td>RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1
RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 E1-2
RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 E1-3
RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 E1-4</td><td></td></tr>
</table>

<table>
<tr><th colspan="2">GRI STANDARDS</th><th>Conteúdo, página ou link</th><th>Princípios UNGC</th></tr>
<tr><td>3-3</td><td>Gestão dos temas materiais: S1 Própria mão de obra</td><td>RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1
RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 S1-2
RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 S1-4
RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 S1-5</td><td></td></tr>
<tr><td>3-3</td><td>Gestão dos temas materiais: S4 Consumidores e utilizadores finais</td><td>RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1
RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 S4-2
RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 S4-4
RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 S4-5</td><td></td></tr>
<tr><td>3-3</td><td>Gestão dos temas materiais: G1 Conduta empresarial</td><td>RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1
RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 G1-1
RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 G1-2
RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 G1-3
RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 G1-4</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="4">CATEGORIA: ECONÓMICO</td></tr>
<tr><td colspan="4">DESEMPENHO ECONÓMICO</td></tr>
<tr><td>201-1</td><td>Valor económico direto gerado e distribuído</td><td>RA 25 Vol. I Relatório e Contas| Informação Sobre o Grupo BCP > Principais indicadores
RA 25 Vol. I Relatório e Contas| Informação Financeira > Resultados e Balanço > Análise de Rendibilidade</td><td></td></tr>
<tr><td>201-2</td><td>Implicações financeiras, riscos e oportunidades devido às alterações climáticas</td><td>RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-3
RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > E1-3
RA 25 Vol. II | Anexos > Tabela de alinhamento com as recomendações do TCFD - Task Force on Climate-Related Financial Disclosures
https://www.cdp.net > Search responses > Banco Comercial Português SA</td><td></td></tr>
<tr><td>201-3</td><td>Planos de benefícios definidos pela organização</td><td>RA 25 Vol. I | Informação Financeira > Resultados e Balanço > Análise de Rendibilidade</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="4">PRESENÇA NO MERCADO</td></tr>
<tr><td>202-1</td><td>Rácio entre o salário mais baixo e o salário mínimo local, por género, nas unidades operacionais importantes</td><td>RA 25 Vol. II | Síntese de Indicadores
RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-10</td><td>6</td></tr>
<tr><td>202-2</td><td>Proporção de trabalhadores contratados localmente</td><td><table><tr><th></th><th>Homens</th><th>Mulheres</th><th>Total</th></tr><tr><td>N.º de trabalhadores contratados localmente</td><td>6.974</td><td>8.699</td><td>15.673</td></tr><tr><td>% trabalhadores contratados localmente</td><td>99,4%</td><td>99,7%</td><td>99,6%</td></tr><tr><td>N.º de trabalhadores da CE e Alta Direção contratados localmente</td><td>169</td><td>56</td><td>225</td></tr><tr><td>% de trabalhadores do CA, CE e Alta Direção contratados localmente</td><td>93,5%</td><td>98,2%</td><td>94,7%</td></tr></table></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="4">IMPACTOS ECONÓMICOS INDIRETOS</td></tr>
<tr><td>203-1</td><td>Desenvolvimento e impacto de investimentos em infraestruturas e serviços oferecidos</td><td>RA 25 Vol. II | Outras informações > Partilhar e Participar
RA 25 Vol. II | Outras informações > Literacia Financeira
RA 25 Vol. II | Outras informações > Fundações Grupo BCP</td><td></td></tr>
</table>

GRI *STANDARDS*		Conteúdo, página ou *link*	Princípios UNGC
203-2	Impactes económicos indiretos significativos, inclusive a extensão dos impactes	RA 25 Vol. II | Outras informações > Partilhar e Participar RA 25 Vol. II | Outras informações > Literacia Financeira RA 25 Vol. II | Outras informações > Fundações Grupo BCP	
PRÁTICAS DE COMPRA			
204-1	Proporção de despesas com fornecedores locais em unidades operacionais importantes	RA 25 Vol. II | Síntese de Indicadores RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > G1-2	
ANTICORRUPÇÃO			
205-2	Percentagem de trabalhadores que tenham efetuado formação nas políticas e práticas de anticorrupção da organização	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-13 RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > G1-3	10
205-3	Medidas tomadas em resposta a casos de corrupção	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > G1-4	10
IMPOSTOS			
207-1	Abordagem tributária	RA 25 Vol. II | Outras informações Económicas e de *Governance* > Política Fiscal	
207-2	Governo, controlo e gestão de risco fiscal	RA 25 Vol. II | Outras informações Económicas e de *Governance* > Política Fiscal	
207-3	Envolvimento de *stakeholders* e gestão das suas preocupações quanto a impostos	RA 25 Vol. II | Outras informações Económicas e de *Governance* > Política Fiscal	
207-4	Relato por geografia	RA 25 Vol. II | Outras informações Económicas e de *Governance* > Política Fiscal	
CATEGORIA: AMBIENTAL			
MATERIAIS			
301-1	Consumo de materiais	RA 25 Vol. II | Outras informações de sustentabilidade > Gestão de Recursos	7, 8
ENERGIA			
302-1	Consumo de energia dentro da organização	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > E1-5	7, 8
302-3	Intensidade energética	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > E1-5	8
302-4	Redução do consumo de energia	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > E1-5	8, 9
ÁGUA E EFLUENTES			
303-1	Interações com a água como um recurso partilhado	Uma parte relevante do consumo de água no BCP está associada ao uso humano, que em 2025 registou uma redução de 2% face ao ano anterior. Esta diminuição reflete uma maior eficiência no funcionamento das instalações e uma utilização mais responsável dos recursos. Paralelamente, a água utilizada para rega e lagoas aumentou 37%, influenciada por necessidades de manutenção e pelas condições climatéricas, embora permanecendo abaixo dos níveis registados em 2023. A evolução do consumo de água no Grupo BCP tem demonstrado mudanças significativas nos padrões de utilização e na qualidade da informação recolhida. Em 2025, o volume total de água adquirida à rede pública diminuiu 2%	

GRI *STANDARDS*		Conteúdo, página ou *link*	Princípios UNGC
		face a 2024, reforçando a tendência de maior eficiência operacional. RA 25 Vol. II | Outras informações de sustentabilidade > Gestão de Recursos	
303-2	Gestão dos impactos relacionados com a descarga de água	A gestão de efluentes no Banco é realizada por terceiros, sendo que a maioria dos efluentes líquidos produzidos pelo Grupo são rejeitados para redes públicas de águas residuais, sendo posteriormente submetidas a tratamento e monitorizações da qualidade por parte das entidades responsáveis. RA 25 Vol. II | Outras informações de sustentabilidade > Gestão de Recursos	
303-3	Captação de água	RA 25 Vol. II | Outras informações de sustentabilidade > Gestão de Recursos	7, 8
BIODIVERSIDADE			
304-1	Instalações operacionais (próprias, arrendadas ou geridas) nas áreas adjacentes a áreas protegidas e áreas com alto valor de biodiversidade fora das áreas protegidas	As operações do Banco não têm impacto significativo direto na biodiversidade, em *habitats* protegidos ou restaurados, o que justifica a não relevância deste indicador.	8
304-2	Impactos significativos das atividades, produtos e serviços sobre a biodiversidade	As operações do Banco não têm impacto significativo direto na biodiversidade, em *habitats* protegidos ou restaurados, o que justifica a não relevância deste indicador.	8
304-3	Habitats protegidos ou recuperados	As operações do Banco não têm impacto significativo direto na biodiversidade, em habitats protegidos ou restaurados, o que justifica a não relevância deste indicador.	8
EMISSÕES			
305-1	Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > E1-4 RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > E1-6	7, 8
305-2	Emissões indiretas de GEE (Âmbito 2)	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > E1-4 RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > E1-6	7, 8
305-3	Outras emissões indiretas de GEE (Âmbito 3)	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > E1-4 RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > E1-6	7, 8
305-4	Intensidade de emissões de GEE	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > E1-6	8
305-5	Redução de emissões de GEE	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > E1-3 RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > E1-4 RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > E1-6	8, 9
RESÍDUOS			
306-1	Geração de resíduos e impactos significativos relacionados com resíduos	A produção de resíduos no BCP é maioritariamente associada a resíduos de escritório (papel, cartão e plástico). O Grupo tem preocupação em reduzir o seu impacto ambiental, o que inclui a redução da produção de resíduos em todas as geografias onde opera. RA 25 Vol. II | Outras informações de sustentabilidade > Gestão de Recursos	
306-2	Gestão de impactos significativos relacionados com resíduos	RA 25 Vol. II | Outras informações de sustentabilidade > Gestão de Recursos	
306-3	Resíduos gerados	RA 25 Vol. II | Outras informações de sustentabilidade > Gestão de Recursos	8

<table>
<tr><th>GRI STANDARDS</th><th colspan="2">Conteúdo, página ou link</th><th>Princípios UNGC</th></tr>
<tr><td colspan="4">CATEGORIA: SOCIAL</td></tr>
<tr><td colspan="4">EMPREGO</td></tr>
<tr><td>401-1</td><td>Novas contratações e rotatividade</td><td>RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-6
Recrutamento 2025<table><tr><th></th><th>Homens</th><th>Mulheres</th><th>Total</th></tr><tr><td><30</td><td>419</td><td>545</td><td>964</td></tr><tr><td>[30-50[</td><td>217</td><td>308</td><td>525</td></tr><tr><td>>=50</td><td>23</td><td>32</td><td>55</td></tr><tr><td>Total</td><td>659</td><td>885</td><td>1.544</td></tr></table>Saídas 2025<table><tr><th></th><th>Homens</th><th>Mulheres</th><th>Total</th></tr><tr><td><30</td><td>245</td><td>314</td><td>559</td></tr><tr><td>[30-50[</td><td>212</td><td>344</td><td>556</td></tr><tr><td>>=50</td><td>239</td><td>153</td><td>392</td></tr><tr><td>Total</td><td>696</td><td>811</td><td>1.507</td></tr></table></td><td>6</td></tr>
<tr><td>401-2</td><td>Benefícios para trabalhadores a tempo integral que não são atribuídos aos trabalhadores temporários ou a tempo parcial</td><td>RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-11 e S1-15

Os benefícios identificados nos Relatórios são concedidos aos trabalhadores do Banco (tempo integral ou parcial), mas não são extensivos aos estagiários ou outsourcers.</td><td>6</td></tr>
<tr><td>401-3</td><td>Licença maternidade/paternidade</td><td>RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-11 e S1-15
Licença maternidade/paternidade 2025<table><tr><th></th><th>Homens</th><th>Mulheres</th><th>Total</th></tr><tr><td>Trabalhadores com direito à licença parental</td><td>129</td><td>483</td><td>612</td></tr><tr><td>Trabalhadores que gozaram a licença parental</td><td>99</td><td>332</td><td>415</td></tr><tr><td>Trabalhadores que regressaram ao trabalho</td><td>98</td><td>303</td><td>385</td></tr><tr><td>Trabalhadores que se mantêm no Banco 12 meses após o seu regresso ao trabalho</td><td>75</td><td>399</td><td>429</td></tr><tr><td>Trabalhadores que regressaram ao trabalho após gozo a licença, que terminou no ano anterior ao do reporte</td><td>79</td><td>423</td><td>502</td></tr><tr><td>Taxa de retorno - % de trabalhadores que regressaram ao trabalho após o gozo da Licença parental</td><td>99,0%</td><td>91,3%</td><td>92,8%</td></tr><tr><td>Taxa de retenção - % trabalhadores que se mantiveram no Banco após o gozo da licença parental</td><td>94,9%</td><td>94,3%</td><td>85,5%</td></tr></table></td><td>6</td></tr>
</table>

GRI *STANDARDS*		Conteúdo, página ou *link*	Princípios UNGC
RELAÇÕES DE TRABALHO			
402-1	Prazo mínimo de aviso sobre mudanças operacionais	N.º mínimo de dias de antecedência de notificação aos trabalhadores de mudanças estruturais / operacionais: 30 dias.	6
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO			
403-1	Sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-1 O Millennium bcp tem publicado um regulamento que estabelece os princípios gerais relativos à prevenção dos riscos profissionais, à proteção da segurança, higiene e saúde física e mental dos trabalhadores, independentemente do tipo de vínculo contratual, quaisquer que sejam as instalações e locais de trabalho onde exerçam a sua atividade, e à informação, consulta, participação e formação neste âmbito, sem prejuízo das normas legais aplicáveis neste domínio. Estas regras estão disponíveis para consulta no portal interno no Banco. O Sistema de gestão de saúde e segurança no trabalho foi implementado em resposta à legislação especifica neste domínio (Lei nº 102/2009 de 10 de setembro, alterada pela Lei 3/2014 de 28 de janeiro, com as atualizações introduzidas pelo DL nº 88/2015 de 28 de maio, pela Lei nº 146/2015 de 9 de setembro e pela Lei nº 28/2016 de 23 de agosto) mas a sua abrangência, nomeadamente na área da saúde, vai além dos limites determinados legalmente. A Política de Saúde e Segurança no Trabalho do Banco é atualizada com regularidade, incorporando elementos que refletem a realidade do Banco em Portugal e do contexto legal e regulamentar aplicável, bem como boas práticas de implementação voluntária.	
403-2	Identificação de periculosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-3 Com vista a assegurar a vigilância adequada da saúde dos trabalhadores, o Millennium bcp realiza, conforme os casos, exames de admissão, exames periódicos diferenciados conforme o género e escalão etário - até aos 50 anos a periodicidade é de dois em dois anos, sendo anual após aquela idade - ocasionais e complementares, bem como atividades de promoção da saúde no trabalho, mantendo organizados os registos clínicos e outros elementos informativos relativos à saúde de cada trabalhador. Na sequência da realização do *check-up* é efetuada uma consulta com o Médico de saúde no trabalho onde são prestadas a cada trabalhador todas as informações sobre o seu estado de saúde e feitas as recomendações necessárias. No domínio da segurança, são efetuadas, por entidade externa credenciada, auditorias de avaliação de riscos cujos relatórios são encaminhados para a Direção de Compras e Meios, que após a sua análise emite recomendações, para as Áreas cuja intervenção se justifique com vista à resolução das recomendações efetuadas. Todos os trabalhadores estão alertados para a importância de zelarem pela sua segurança e saúde, bem como pela segurança e saúde das pessoas que possam ser afetadas pelas suas ações ou omissões no trabalho, bem como para a necessidade de comunicar imediatamente à entidade patronal qualquer situação de trabalho que apresente perigo grave e imediato para a segurança ou para a saúde, bem como qualquer defeito registado nos sistemas de proteção. Periodicamente, são efetuados simulacros com o objetivo de identificar melhorias a introduzir nos procedimentos de emergência, e Auditorias a Edifícios. Em 2025 foram efetuados 12 simulacros que abrangeram tanto sucursais como Edifícios Centrais.	

GRI *STANDARDS*		Conteúdo, página ou *link*	Princípios UNGC
		O Regulamento em vigor determina que os trabalhadores em caso de perigo grave, imediato e que não possa ser evitado, têm o direito de se afastar do seu posto de trabalho ou de uma área perigosa, não podendo ser prejudicados por esse facto e assume o compromisso de que nenhuma ação será tomada contra quem revele uma preocupação sobre matérias relacionadas com a saúde e segurança no trabalho ou pela participação de um acidente.	
403-3	Serviços de saúde do trabalho	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-11 e S1-15; S1-14 RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-14 Para além dos médicos de medicina no trabalho referidos anteriormente, existe uma equipa de médicos/as de medicina curativa e enfermeiros/as disponíveis, todos os dias nas instalações do Banco no Taguspark e um médico e uma enfermeira nas instalações do Banco no Porto. A coordenação desta equipa é assegurada pelo médico/a que desempenha as funções de Responsável Clínico, o qual reporta à Direção de Recursos Humanos. Desde 2020 que o Banco tem 12 equipamentos de DAE (Desfibrilhação Automática Externa), distribuídos por todos os edifícios centrais, tendo sido formados seis trabalhadores por equipamento, com o objetivo de os habilitar para a utilização de um desfibrilhador, devidamente integrado num Programa de DAE licenciado pelo INEM. Os temas da saúde ocupacional e bem-estar são ponderados a cada momento tendo presente a importância de proporcionar um conjunto de serviços que contribua para um melhor equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal. Neste domínio são disponibilizados: Serviços de Medicina Curativa – os atos médicos e de enfermagem abrangidos por estes serviços são disponibilizados de forma gratuita a todos os trabalhadores. São ainda disponibilizados serviços de colheita de análises. Consultas de Nutrição e Psicologia – Consultas disponibilizada também de forma pela importância que podem desempenhar na saúde e no bem-estar dos trabalhadores, na medida em que nas consultas de Nutrição é prescrito um plano alimentar personalizado através de estratégias adaptadas ao estilo de vida de cada um, permitindo a mudança e a aquisição de hábitos saudáveis de forma gradual. As consultas de Psicologia permitem acompanhar adequadamente os trabalhadores em temas de saúde mental, através da deteção e acompanhamento de casos com esta tipologia de patologias. Campanhas de Promoção da Saúde e Hábitos de Vida Saudável – neste âmbito são realizadas um conjunto de ações cujo objetivo é informar e sensibilizar os Colaboradores para a importância de adoção, no seu dia-a-dia, de hábitos de vida saudável. De uma forma permanente é ainda disponibilizada formações sobre esta temática através da plataforma "GoodHabits" disponibilizada a todos os Colaboradores. Mensalmente é sugerido um tema e respetivas formações a todos os Colaboradores. Disponibilização de um Centro de Fisioterapia nas instalações do Taguspark, com acordo com o SAMS e com a Médis. Benefícios e Apoios Sociais - através da definição de uma política de benefícios e apoios sociais, detalhadas no Portal interno dos Recursos Humanos, o Banco tem procurado fomentar o apoio à conciliação trabalho-família, o apoio à educação e o incentivo à mobilidade. No âmbito do inquérito de Clientes Internos, os Colaboradores têm oportunidade de avaliar a qualidade dos Serviços de Medicina disponibilizados pelo Banco, tendo oportunidade de fazer os comentários que entendam ser relevantes. O inquérito relativo ao ano de 2025 realiza-se nos primeiros meses de 2026. Os resultados relativos ao ano de 2025 para os	

GRI *STANDARDS*		Conteúdo, página ou *link*	Princípios UNGC
		Serviços de Medicina continua em valores elevados, tendo obtido um resultado de 88,8.	
403-4	Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores	A realização de inquéritos de satisfação interna com os diversos serviços e a possibilidade de se fazerem comentários permite acompanhar periodicamente a opinião dos trabalhadores sobre a qualidade dos serviços prestados e assume-se como oportunidade de apresentação de sugestões de melhoria. Em Moçambique, de entre as várias áreas que compõem o subcomité de Higiene e Segurança, consta o Comité Sindical, em representação dos trabalhadores. A periodicidade das reuniões deste subcomité é mensal.	
403-5	Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho	A formação relacionada com temas de saúde, higiene e segurança no trabalho, que é de realização periódica e obrigatória para todos os trabalhadores, em 2025 abrangeu 929 trabalhadores totalizando 2 021,2 horas.	
403-6	Promoção da saúde do trabalhador	Os trabalhadores são convocados para os *check-ups* de acordo com as regras estabelecidas e já enunciadas. Na sequência do *check-up* são posteriormente convocados para a consulta de saúde no trabalho. Todas as demais consultas, medicina curativa, psicologia, nutrição, bem como as analises clínicas, são marcadas por iniciativa do trabalhador através do contacto com os serviços de medicina do Banco. As sessões de fisioterapia são marcadas através de contacto direto com o prestador do serviço. As informações clínicas são registadas num aplicativo autónomo, com acesso restrito, com vista a garantir a confidencialidade de todos os dados. A publicação cada vez mais frequente, no portal interno, de notícias sobre cuidados de saúde, alimentação e hábitos de vida saudáveis reflete a intenção de fomentar a divulgação de informação tendente a promover uma vivência mais saudável com reflexos positivos no bem-estar físico, emocional e social com reflexos ao nível do equilíbrio entre a vida profissional e pessoal. Em 2025, a empresa *Systemic Wellbeing* esteve presente no Taguspark para dar a conhecer o seu projeto inovador que visa a promoção do fortalecimento da mente, o foco, a agilidade e a serenidade, oferecendo 10% de desconto nas sessões e *workshops* realizado no espaço deles. O Banco disponibiliza na Plataforma "*Goodhabits*" (referida no ponto 403-3) cursos relacionados com o tema Saúde e bem-estar. Em 2025, 825 trabalhadores realizaram cursos relacionados com este tema.	
403-7	Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios	O Banco tem organizado um serviço de segurança e de saúde no trabalho que é responsável pela elaboração e atualização do Plano de Saúde e Segurança no Trabalho, que integra o plano de emergência interno, e inclui os planos específicos de combate a incêndios, evacuação de instalações e primeiros socorros, o plano de prevenção de riscos profissionais, o desenvolvimento de atividades de promoção da saúde e a realização de exames de vigilância da saúde. A entidade externa que apoia o Banco na realização de auditorias aos locais de trabalho garante a identificação de qualquer anomalia, que necessite de ser corrigida, na elaboração dos relatórios que efetua.	
403-9	Acidentes de trabalho	RA 25 Vol. II | Síntese de indicadores RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-14	

<table>
<tr><th colspan="2">GRI STANDARDS</th><th>Conteúdo, página ou link</th><th>Princípios UNGC</th></tr>
<tr><td colspan="4">FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO</td></tr>
<tr><td>404-1</td><td>Média de horas de formação, por ano, por trabalhador, discriminadas por categoria de funções</td><td>RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-13</td><td>6</td></tr>
<tr><td>404-2</td><td>Programas de gestão de competências e aprendizagem contínua</td><td>RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-13</td><td></td></tr>
<tr><td>404-3</td><td>Percentagem de funcionários que recebem, regularmente, análises de desempenho e de desenvolvimento da carreira</td><td>RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-13</td><td>6</td></tr>
<tr><td colspan="4">DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES</td></tr>
<tr><td>405-1</td><td>Composição dos órgãos sociais da empresa e relação dos trabalhadores por categoria, de acordo com o género, a faixa etária, as minorias e outros indicadores de diversidade</td><td>RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-1
RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-6
RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-9
RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-12</td><td>6</td></tr>
<tr><td>405-2</td><td>Rácio da remuneração total entre homens e mulheres, por categoria de funções</td><td>RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-16
<table>
<tr><th></th><th colspan="2">Portugal</th><th colspan="2">Polónia</th><th colspan="2">Moçambique</th></tr>
<tr><th></th><th>Salário Base (M/H)</th><th>Remuneração total (M/H)</th><th>Salário Base (M/H)</th><th>Remuneração total (M/H)</th><th>Salário Base (M/H)</th><th>Remuneração total (M/H)</th></tr>
<tr><td>Alta Direção</td><td>0,99</td><td>0,96</td><td>0,90</td><td>0,90</td><td>n/a</td><td>n/a</td></tr>
<tr><td>Direção</td><td>0,97</td><td>0,97</td><td>0,83</td><td>0,79</td><td>0,85</td><td>0,8</td></tr>
<tr><td>Comerciais</td><td>0,87</td><td>0,82</td><td>0,94</td><td>0,93</td><td>0,92</td><td>0,9</td></tr>
<tr><td>Técnicos</td><td>0,95</td><td>0,88</td><td>0,78</td><td>0,76</td><td>0,89</td><td>0,89</td></tr>
<tr><td>Outros</td><td>0,98</td><td>0,97</td><td>0,81</td><td>0,73</td><td>1,05</td><td>0,97</td></tr>
</table></td><td>6</td></tr>
<tr><td colspan="4">NÃO DISCRIMINAÇÃO</td></tr>
<tr><td>406-1</td><td>Casos de discriminação e medidas tomadas</td><td>RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S1-17</td><td>6</td></tr>
<tr><td colspan="4">LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO</td></tr>
<tr><td>407-1</td><td>Operações e fornecedores identificados com risco de violação do direito de liberdade de associação e negociação coletiva, e medidas tomadas</td><td>RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > G1-2
Em 2025, não foi identificado qualquer caso de fornecedores com risco de violação do direito de liberdade de associação e negociação coletiva.</td><td>3</td></tr>
</table>

GRI *STANDARDS*		Conteúdo, página ou *link*	Princípios UNGC
TRABALHO INFANTIL			
408-1	Operações e fornecedores identificados com risco de trabalho infantil, e medidas tomadas	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > G1-2 Em 2025, não foi identificado qualquer caso de fornecedores com risco de trabalho infantil.	5
AVALIAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS			
	Operações submetidas a avaliações de Direitos Humanos	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1	
COMUNIDADES LOCAIS			
413-1	Operações com programas de envolvimento das comunidades locais	RA 25 Vol. II | Outras informações > Partilhar e Participar RA 25 Vol. II | Outras informações > Literacia Financeira RA 25 Vol. II | Outras informações > Fundações Grupo BCP	1
FS13	Acesso em zonas de baixa densidade populacional ou economicamente desfavorecidas	RA 25 Vol. II | Síntese de Indicadores RA 25 Vol. II | Outras informações de sustentabilidade > Outras informações económicas e de *governance*	
FS14	Iniciativas para melhorar o acesso a serviços financeiros por parte de pessoas desfavorecidas	RA 25 Vol. II | Síntese de Indicadores RA 25 Vol. II | Outras informações de sustentabilidade > Outras informações económicas e de *governance*	
FS15	Políticas para o *design* justo e venda de produtos e serviços financeiros	RA 25 Vol. II | Síntese de Indicadores RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S4-1	
POLÍTICAS PÚBLICAS			
415-1	Contribuições políticas	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > G1-5	
ROTULAGEM DE PRODUTOS E SERVIÇOS			
417-1	Informação sobre produtos e serviços exigida por regulamentos, e a percentagem de produtos e serviços significativos sujeitos a tais requisitos	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S4-1	
PRIVACIDADE DO CLIENTE			
418-1	Denúncias relativas a violação da privacidade e perda de dados de clientes	**Millennium bcp** Queixas recebidas de partes externas e comprovadas pela organização: 105 Queixas de agências reguladoras: 3 N.º total de queixas comprovadas relativas a violação da privacidade do cliente: 47 N.º total de fugas, furtos ou perdas de dados de clientes que foram identificados: 47	

GRI *STANDARDS*		Conteúdo, página ou *link*	Princípios UNGC
		Ativobank Queixas recebidas de partes externas e comprovadas pela organização: 8 Queixas de agências reguladoras: 0 N.º total de queixas comprovadas relativas a violação da privacidade do cliente: 5 N.º total de fugas, furtos ou perdas de dados de clientes que foram identificados: 5 RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S4-3 RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S4-4	
CONFORMIDADE			
	Montantes das coimas significativas e número total de sanções não monetárias por incumprimento das leis e regulamentos	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > G1-4	
SUPLEMENTO SETORIAL			
PORTOFÓLIO DE PRODUTOS – ASPETO MATERIAL			
FS6	Percentagem das linhas/segmento de negócio específicas, no volume total, por região e dimensão	RA 25 Vol. I | Relatório e contas | Contas e notas às contas consolidadas > Nota 52. Indicadores do Balanço e Demonstração de Resultados Consolidados por segmentos geográficos e operacionais	
FS7	Volume (monetário) dos produtos e serviços com benefício social, por linha de negócio	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S4-4	
FS8	Volume (monetário) dos produtos e serviços com benefício ambiental, por linha de negócio	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S4-4	
AUDITORIA			
FS10	Percentagem e número de empresas incluídas no portefólio da organização e com as quais interagiu no que respeita a aspetos sociais e ambientais	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S4-4	
FS11	Percentagem de ativos sujeitos a avaliação ambiental e social	RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > S4-4	